



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 001/96

Autor ALDEN RODRIGUES DA SILVA

Assunto CONCESSÃO TÍTULO DE SINDICO EMERITUS AO MAURICIO MARQUES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Apresentado em	<u>11</u>	de	<u>Março</u>	de 19	<u>96</u>
Rejeitado em		de		de 19	
Aprovado em	<u>13</u>	de	<u>Março</u>	de 19	<u>96</u>

lo o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

ado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

lgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

ado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

ção n.º \_\_\_\_\_

ido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

*Dec. leg n.º 001/96*

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 08 / 03 / 1996

N.º 001 L.º 001 Fls. 004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao MAURÍCIO MARQUES e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao MAURÍCIO MARQUES.

Art. 2º - O título, terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 06 de Março de 1996.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 11/03/96

Assinado em disarquivo  
Em 13.03.96



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para MAURÍCIO MARQUES e dá outras providências".

Autor: JORGE RODRIGUES DA SILVA

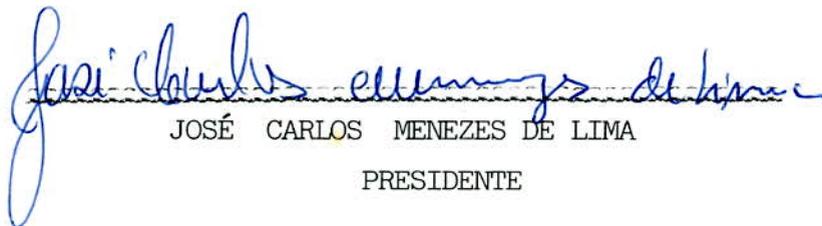
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE -  
GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para MAURÍCIO MARQUES.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 08 / 03 / 1996  
N.º 001 L.º 001 Fls. 004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao  
MAURÍCIO MARQUES e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

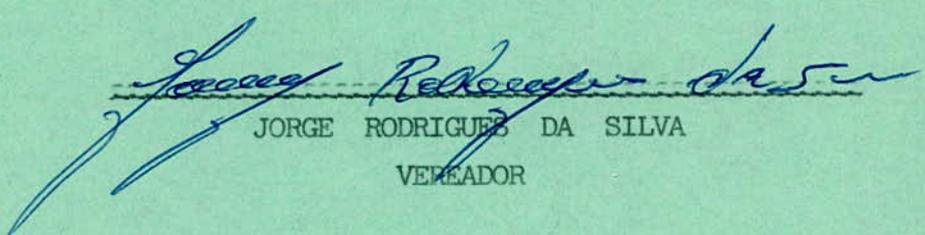
D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de  
CIDADÃO JAPERIENSE ao MAURÍCIO MARQUES.

Art. 2º - O título, terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 06 de Março de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEDEADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado tem sido um dos maiores incentivadores do esporte no município desde os anos 80, divulgando o esporte amador de nossa terra em diversos municípios do nosso Estado e de Estados vizinhos.

Todos os domingos e feriados MAURÍCIO MARQUES é presença certa nos campos onde são praticados esportes, deixando o aconchego do seu lar para apoiar aqueles quem através do esporte divulgam o nome de nossa terra.

Sala das Sessões, 06 de Março de 1996.

---

JORGE RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para MAURÍCIO MARQUES e dá outras providências".

Autor: JORGE RODRIGUES DA SILVA

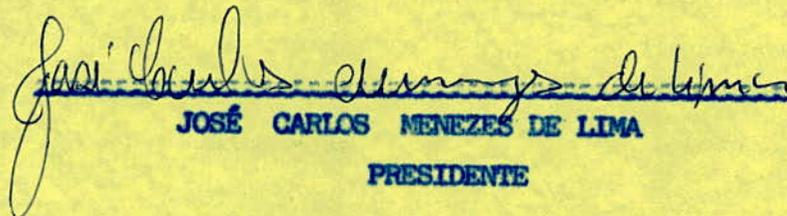
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE -  
GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para MAURÍCIO MARQUES.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado tem sido um dos maiores incentivadores do esporte no município desde os anos 80, divulgando o esporte amador de nossa terra em diversos municípios do nosso Estado e de Estados vizinhos.

Todos os domingos e feriados MAURÍCIO MARQUES é presença certa nos campos onde são praticados esportes, deixando o aconchego do seu lar para apoiar aqueles que através do esporte divulgam o nome de nossa terra.

Sala das Sessões, 06 de Março de 1996.

---

JORGE RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 003/96

AUTOR: JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Dario Dario Laim  
 EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Elind \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO MAURÍCIO MARQUES E DE OLIVEIRA BROTHERTON"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dario Dario Laim  
 RELATOR

Elind \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

Jorge Jorge Rodrigues da Silva  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 001/96

AUTOR: JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Valdeci Valdeci Alves Moraes

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dario Dario Louro

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERENSE AO MAURÍCIO MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas decorrentes.

Japeri, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Valdeci Valdeci Alves Moraes

RELATOR

Dario Dario Louro

MEMBRO

Marina \_\_\_\_\_

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para MAURÍCIO MARQUES e dá outras providências".

Autor: JORGE RODRIGUES DA SILVA

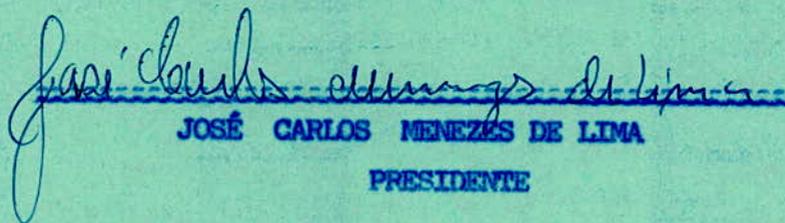
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE -  
GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JA -  
PERIENSE para MAURÍCIO MARQUES.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE